

**Contrato de Fornecimento de Água  
para Consumo Humano**



IP.GC.04

1º Contrato   
Atualização

Nº Instalação:   
Nº Consumidor:   
Zona de Consumo:

Nome \_\_\_\_\_

Contribuinte n.º \_\_\_\_\_, com residência em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Contactos \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_

Contrata à Infratróia - Infraestruturas de Tróia, E.M. o serviço de fornecimento de água, ao qual está associado a drenagem e tratamento de águas residuais e a recolha de resíduos sólidos urbanos para o prédio com a seguinte descrição  
\_\_\_\_\_ andar/piso \_\_\_\_\_, código postal  
7570 - \_\_\_\_\_, Freguesia do Carvalhal, inscrita na Repartição de Finanças sob o artigo matricial \_\_\_\_\_, fração \_\_\_\_\_,  
da freguesia do Carvalhal, com o valor patrimonial de \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_.

O fornecimento de água destina-se a consumo:

Doméstico  Não doméstico

Ao contrato é anexada fotocópia dos elementos seguintes:

B. Identidade/ Cartão Cidadão  Habilitação de Herdeiros  Caderneta Predial   
Cartão de Contribuinte  Contrato/Escritura Arrendamento  Outros \_\_\_\_\_   
Escritura de Compra e Venda  Alvará de Utilização/Habitação

Em anexo consta o Auto de Vistoria às instalações.

O presente contrato é válido por um mês, sucessivamente prorrogável, sujeitando-se a todas as condições estipuladas nos Regulamentos e Editais em vigor, que em tal qualidade assina.

Para dirimir eventuais conflitos da interpretação e aplicação do presente contrato, as partes aceitam o recurso à arbitragem do Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo, sem prejuízo do disposto nas normas regulamentares, relativamente à cobrança de dívidas emergentes deste mesmo contrato.

O Consumidor

A Infratróia, E.M.

Tróia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_